



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03-77/78

(Concede título de cidadão suzanense ao Dr. Justino de Mattos Ramos Júnior).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em 21 de junho de 1977, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

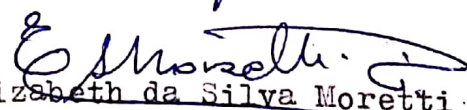
Artigo 1º:- Fica concedido ao Sr. Dr. Justino de Mattos Ramos Júnior, o título de Cidadão Suzanense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

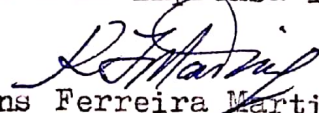
Artigo 3º:- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de junho de 1977.


Antônio Garcia - Presidente


Elizabeth da Silva Moretti
Secretária

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado na Portaria da Câmara Municipal de Suzano e na imprensa local.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente

dv/.